



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Memorando 209/2024)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP

3. OBJETO

Compra emergencial de medicamento para atender a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do município.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Plano Anual de Contratação referente ao exercício de 2024 em elaboração.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Considerando a necessidade de manter o estoque de medicamentos para fornecimento e abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), farmácias municipais e demais programas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém.

Considerando que o medicamento solicitado é indispensável para o tratamento dos pacientes, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento. A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de medicamentos, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município e fornecimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento ainda à RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

A alteplase, medicamento objeto desse estudo é de extrema importância sendo utilizada na sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento no tratamento do infarto agudo do miocárdio (ataque cardíaco), embolia pulmonar aguda maciça de difícil controle da pressão arterial e para tratamento do acidente vascular



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

cerebral (derrame cerebral) isquêmico agudo. O medicamento atua estimulando a dissolução de coágulos, restaurando o fluxo de sangue aos locais atingidos. Desta forma é imprescindível a manutenção do medicamento em estoque para o pronto atendimento da demanda da emergência do município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Aquisição dos medicamentos através de Pregão Eletrônico com registro de preços

Solução 2: Aquisição emergencial do medicamento por dispensa de licitação

6.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Optamos pela modalidade de compra emergencial com dispensa de licitação tendo em vista que já foi solicitada a abertura do processo de licitação com registro de preço, porém os dois últimos certames resultaram FRACASSADOS. Desta forma o modelo de dispensa é a forma mais célere de aquisição tendo em vista a necessidade emergencial do medicamento para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O benefício da aquisição por dispensa de licitação é o pronto atendimento à demanda da Unidade de Pronto Atendimento do município – UPA no atendimento nos casos de emergência no qual o medicamento é essencial

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Quantidade solicitada visa atender a demanda do município por 3 meses e está baseada no consumo mensal do medicamento conforme relatório obtido pelo sistema GCASPP Almoxarifado.

Seq.	Qtde	Unid	Código	Descrição do Produto
1.	15	CX	07.0088	ALTEPLASE 50mg/50mL INJETÁVEL - CADA mL DA SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA CONTÉM 1mg DE ALTEPLASE E OS EXCIPIENTES ARGININA, ÁCIDO FOSFÓRICO, POLISSORBATO 80 E ÁGUA P/ INJETÁVEIS; EMBALAGEM C/ 50mL DILUENTE E CÂNULA DE TRANSFERÊNCIA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, não cabe o agrupamento de itens por ser um único objeto.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq.	Qtde	Unid	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Médio
1	15	CX	07.0088	ALTEPLASE 50mg/50mL INJETÁVEL - CADA mL DA SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA CONTÉM 1mg DE ALTEPLASE E OS EXCIPIENTES ARGININA, ÁCIDO FOSFÓRICO, POLISSORBATO 80 E ÁGUA P/ INJETÁVEIS; EMBALAGEM C/ 50mL DILUENTE E CÂNULA DE TRANSFERÊNCIA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2.750,00

Valor estimado da contratação: R\$ 41.250,00

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

O medicamento objeto deste estudo é de extrema importância para o tratamento em situações de emergência médica como no infarto agudo do miocárdio, embolia pulmonar aguda ou AVC isquêmico pois age rapidamente dissolvendo o coágulo dentro do vaso sanguíneo, evitando complicações dessas doenças. O modelo de contratação escolhido é a forma mais célere de aquisição tendo em vista a necessidade emergencial do medicamento para abastecer a unidade a Unidade de Pronto Atendimento.

Itanhaém, 12 de setembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP:


Carlos Alberto dos Santos Souza
DIRETOR DE DIVISÃO

Débora Conceição de Freitas
FARMACÊUTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almojarifado e Controle de Materiais